

Ofício nº 61/2023-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.089/2023

Registro, 31 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.089/2023, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.089 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA MARIA ISABEL DE BRITO (Rua Projetada 1 - Vila Romão): A referida Rua está localizada entre as Quadras 39, 49 e 50 e a propriedade do Sr. Valdecir Benedito Valdo de França, tendo seu início no final da Rua Rui Barbosa, sentido centro/bairro, de onde segue com uma extensão de 191,00 m (cento e noventa e um metros) e largura de 6,00 m (seis metros), até encontrar a Rua Osvaldo Cruz; Do lado direito confronta a propriedade do Sr. Valdecir Benedito Valdo de França; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 187, 177 e 164 da Quadra 39, Rua Carlos Chagas, Lotes 212, 193 e 178 da Quadra 49, Rua Princesa Isabel e Lotes 226 e 187 da Quadra 50.

RUA ADÃO ALVES (Rua Projetada A - Vila da Palha): A referida Rua está localizada entre as Quadras “J”, “K”, “L”, “M”, “N” e Área Verde, tendo seu início no lado esquerdo da Rua Ver. Manuel Leoneta Duarte, sentido bairro/centro, entre o Lote 1 da “Quadra M” e o Lote 5 da “Quadra N”, de onde segue com uma extensão de 555,00 m (quinhentos e cinquenta e cinco metros) e largura de 8,00 m (oito metros), até encontrar a Rua Ver. Manuel Leoneta Duarte; Do lado direito confronta com os Lotes 5 e 4 da “Quadra N”, propriedade da Sra. Maria Pedroso Ramos, “Rua Projetada F”, “Lotes 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14 da “Quadra J”, “Rua Projetada J”, Lotes 19, 18, 17, 16, 4, 5, 15, 14, 13 e 12 da “Quadra K”, Rua José Moreira da Silva, Lotes 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 45 e 46 da “Quadra L”, Rua Alberico Raul de Azevedo e Lotes 27 e 26 da “Quadra D”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 35 da “Quadra M”, Rua Alberico Raul de Azevedo e “Área Verde”.

RUA VICENTE PAVONE (Rua 2 - Conjunto Habitacional Jorge Kameyama): A referida Rua está localizada entre as Quadras 4, 5, 8, 9, 11, 12, 14, 15 e 18, tendo seu início no lado esquerdo da Av. Brasil do Prado Verde, sentido bairro/centro, entre o Lote 01 da Quadra 4 e o Lote 13 da Quadra 5, de onde segue com uma extensão de 365,00 m (trezentos e sessenta e cinco metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar a propriedade do Sr. Hélio Issao Fukuda; Do lado direito confronta com os Lotes 13 e 14 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 13 e 14 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 13 e 14 da Quadra 12, Rua 6 e Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 15; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 15 da Quadra 4, Rua 4, Lotes 01 e 16 da Quadra 8, Rua 5, Lotes 01 e 16 da Quadra 11, Rua 6, Lotes 01 e 23 da Quadra 14, Rua 7, Lotes 01, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17 e 16 da Quadra 18.

RUA IVO FARIAS DE SOUZA (Rua 7 - Conjunto Habitacional Jorge Kameyama): A referida Rua está localizada entre as Quadras 14 e 18, tendo seu início no lado esquerdo da Rua 2, sentido centro/bairro, entre o Lote 23 da Quadra 14 e o Lote 01 da Quadra 18, de onde segue com uma extensão de 140,00 m (cento e quarenta metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar a propriedade do Sr. Hélio Issao Fukuda; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra 18; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 09 da Quadra 14.

RUA ANTONIO CARDOSO (Rua 14 - Conjunto Habitacional Jorge Kameyama): A referida Rua está localizada entre as Quadras 26, 27, 28 e 29, tendo seu início no lado esquerdo da Rua 17, sentido centro/bairro, de onde segue com uma extensão de 275,00 m (duzentos e setenta e cinco metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar

a “Área Verde III”; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 29, Av. Gilberto Matheus da Veiga e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, Viela Sanitária 7 e Lote 15 da Quadra 28; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 14, 13 e 12 da Quadra 27, Av. Gilberto Matheus da Veiga, Lotes 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, Viela Sanitária 6 e Lote 17.

RUA JOSÉ PEDROSO (Rua 13 - Jardim Paulistano): A referida rua tem seu início no lado direito da Av. Jesus Alves Costa, sentido bairro/centro, entre as Quadras “U” e “V”, de onde segue com uma extensão de 216,00 m (duzentos e dezesseis metros) e largura de 8,00 m (oito metros), até encontrar a “Área Verde 3”; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, “Área Verde 3” e Lote 17 da “Quadra U”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29 e 28 da “Quadra V”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de agosto de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F010-C745-9582-6577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 04/09/2023 13:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 04/09/2023 13:36:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 04/09/2023 13:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/09/2023 20:17:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F010-C745-9582-6577>